

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 03/2017 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.00000389-7, através da Portaria 193 de 16/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 193/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903297	ANDRE LUIZ DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/09/2017
2903295	CAMILA SCHEFFEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/09/2017
2903293	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2017
2903294	MARCIA NUNES OLIVEIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2017
2903296	RAFAELA APRATO MENEZES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/09/2017